

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 82 – Iraquara, 16 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o gozo de licença prêmio para servidores abaixo especificados e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

I. AIDÊ MACHADO DE QUEIROZ DOS REIS, portadora da matrícula funcional de nº 3173, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 10 de maio de 2024;

II. JOÃO FERNANDES BRAGA, portador da matrícula funcional de nº 2950, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 10 de fevereiro de 2024 a 10 de maio de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 10 de fevereiro de 2024.

Iraquara-BA, 16 de fevereiro de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA Nº 83 – Iraquara, 16 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o gozo de licença prêmio para servidores abaixo especificados e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

I. Cássia Regina Oliveira Bispo, portadora da matrícula funcional de nº 2900, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

II. IZINETE JOANA DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional de nº 3011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

III. JACI FERREIRA DE MENEZES, portadora da matrícula funcional de nº 3022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

IV. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE AZEVEDO, portadora da matrícula funcional de nº 2935, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

V. MARLENE ALVES NEVES, portadora da matrícula funcional de nº 2961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

VI. SUELI ALVES DOS ANJOS, portadora da matrícula funcional de nº 3174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 19 de fevereiro.

Iraquara-BA, 16 de fevereiro de 2024.

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 84 – Iraquara, 19 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o gozo de licença prêmio para servidores abaixo especificados e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, correspondente a 40 horas semanais aos servidores:

I. SUELI ALVES DOS ANJOS, portadora da matrícula funcional de nº 3174, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

II. VALDEMIR DE JESUS CARNEIRO, portador da matrícula funcional de nº 3181, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Iraquara-BA, 19 de fevereiro de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 85 – Iraquara 19 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora, ADEMILDE MENDES RIBEIRO, portadora da matrícula funcional de n.º 2929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 19 de fevereiro de 2024 a 19 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 19 de fevereiro de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto

Dec.006/2021

# Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia  
CEP-46980-000 - CNPJ-30.395.460/0001 27  
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: [seceducacaoiraquara@gmail.com](mailto:seceducacaoiraquara@gmail.com)



PORTARIA SEMECI Nº 86 – Iraquara, 01 de março de 2024.

“Dispõe sobre licença para estudo de mestrado para a servidora abaixo especificada e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para estudo de mestrado, correspondente a 20 horas semanais à servidora MARTA ALVES DOS ANJOS SILVA, portadora da matrícula funcional de nº 3236, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período que corresponde de 01 de março de 2024 a 15 de dezembro de 2025;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir de 01 de março de 2024.

Iraquara-BA, 01 de março de 2024.

Secretária de Educação Municipal  
Simone Neves Pinto  
006/2021